



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO
DECRETO Nº 0056/2020, de 26 de Outubro de 2020

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de LOGRADOURO, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Municipal Nº 0366, de 17 de Dezembro de 2019, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 11.700,00 (Onze Mil e Setecentos Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.02.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0016.2004	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DE APOIO	
3.3.90.39.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
001000001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	8.000,00
	TOTAL	8.000,00
2.03.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.365.0022.2010	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLAR	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
113000001	Transferências do FUNDEB 40% - Recursos do Exercício Corrente.....	1.700,00
	TOTAL	1.700,00
2.06.00	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	
15.451.0006.1009	PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES EM VIAS URBANAS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
001000001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	1.000,00
15.451.0015.1012	IMPLANTAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
001000001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	1.000,00
	TOTAL	2.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	11.700,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.03.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.366.0022.2011	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PARA JÓVENS E ADULTOS	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	
112000001	Transferências do FUNDEB 60% - Recursos do Exercício Corrente.....	11.700,00
	TOTAL	11.700,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	11.700,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LOGRADOURO, 30 de Outubro de 2020


CÉLIA MARIA DE QUEIROZ CARVALHO
PREFEITO(A)

Página 2 de 2